



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 112/2021**  
**DE TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2304, 15/10/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4330/2021, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO  
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE  
REAIS), nas dotações orçamentárias:

**06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1288</b>	
003.15.451.0009.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
0190000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1287</b>	
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
0190000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**TOTAL** **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.**  
**AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.